



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Obras Urbanas

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade das Secretarias: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para as Secretarias Municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Aquisição de Material de limpeza e higiene para a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Secretaria Municipal da Saúde.

1.2 Da análise das solicitações extraíram-se as seguintes informações:

I - Problema a ser resolvido: necessidade de utilização dos materiais para o desenvolvimento das atividades administrativas das secretarias municipais e também atender demanda das escolas municipais.

II - Interesse público: o interesse público se materializa por meio da atividade fim da Administração Municipal que é a oferta de serviço público de qualidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, realizado por cada Secretaria, apêndice deste termo de referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no plano anual de contratações, como se vê dos itens dispostos em cada Estudo Técnico Preliminar das Secretarias solicitantes':

Secretaria Municipal de Administração: 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 181, 183, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 209, 210, 211, 212, 214 217, 218 224, 225, 226, 229 231, 232, 236, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 259, 276, 379, 3595, 3617, 3618, 3619, 3620.

Secretaria Municipal de Agricultura: 233-172-173-218-220-235-193-240-194-190-201-224-238-210-211-221-237-226-191-178-252.

Secretaria Municipal de Assistência Social: itens

172,225,173,239,175,248,245,250,179,244,249,218,177,217,251,181,178,183,236,187,237,252,24,219,206,210,211,379,208,376,180,220,3594,226,197,195,222,204,223,203,202,226,231,192,193,191,190,242,229,254,174.

Secretaria Municipal de Educação: 172, 3717, 174, 175, 214, 248, 245, 250, 3231, 244, 217, 218, 220, 234, 181, 180, 178, 183, 236, 188, 187, 241, 257, 252, 3694, 3695, 192, 193, 191, 190, 242, 184, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 204, 202, 203, 205, 224, 238, 209, 210, 206, 208, 211, 212



Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3617, 186, 190, 191, 193, 201, 218, 224, 226, 238, 244, 258, 3361.

Secretaria Municipal de Obras Urbanas: 172,173,178,186, 191, 193,194, 196, 200, 201, 202, 204, 206, 211, 218, 220, 226, 229, 238, 244, 248, 249, 3595, 3617.

Secretaria Municipal da Saúde: 172, 174, 175, 177, 178, 179, 181, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 201, 203, 204, 206, 211, 218, 222, 224, 229, 231, 232, 236, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 3300, 3361 e 3717.

2.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17, § 2º, e Art.34 da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma de Registro de Preço conforme Artigo 6º, XLV da Lei Federal nº 14.133/2021, que destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – até doze meses – e nas condições nela estipuladas, para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas e quantidades. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada **“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” a qual terá validade de 12 (doze) meses.** Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações, pois através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes foram necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

2.2. Assim, a opção por contratações por SRP para atendimento da demanda das Secretarias proporcionará economicidade processual e financeira. Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução que melhor atende as necessidades das secretarias é a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene a serem utilizados para realizar as atividades das Secretarias Municipais de Alto Alegre/RS, sendo possível a oferta de um serviço público de qualidade.

3.2. Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado gere mais economicidade ao Município.

3.3. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, XLI e XLV e XLVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

4.2. A contratação será efetivada conforme solicitação e necessidade de cada Secretaria Municipal;

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. A Contratada obriga-se a:



- I- Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas neste termo de referência, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;
- II- Substituir os produtos fornecidos nos quais se verificarem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;
- III- Cumprir fielmente as obrigações definidas neste termo de referência, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;
- IV- Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;
- V- Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- VI- Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- VII- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- VIII- Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- IX- O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2. O Município obriga-se a:

- I- Acompanhar a entrega do objeto;
- II- Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo, a quantidade a ser entregue;
- III- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;
- IV- Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;
- V- Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o bem que o Fornecedor entregar fora das especificações deste termo de referência;
- VI- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- VII- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;
- VIII- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- IX- Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;



X- Notificar, por escrito, ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

XI- Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

6. Sanções Administrativas:

6.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 6.1. deste termo de referência as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 6.2. do presente Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

6.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. A aplicação das sanções previstas no item 6.2. deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



6.7. Na aplicação da sanção prevista no item 4.5, alínea “b”, do presente termo de referência, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 4.5 do presente termo de referência o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

6.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.11 É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

6.12 Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

7.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o contratado for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o contratado for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista



- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do contratado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Habilitação Econômico-Financeira:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;
- b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \text{índice máximo: (1)}$$

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do contrato. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



8.2. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação.

4.4. Os materiais devem ser entregues nos seguintes endereços:

Secretaria Municipal de Administração: Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro, Município de Alto Alegre/RS. O acompanhamento e fiscalização será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.506/2024.

Secretaria Municipal de Agricultura: Avenida Julio de Castilhos, nº 713, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.506/2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rua Mario Abrelino Pagnussatt, nº 707, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.506/2024.

Secretaria Municipal de Educação: Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.506/2024.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Julio de Castilhos, nº 713, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.506/2024.

Secretaria Municipal de Obras Urbanas: Rua Recreio, sn, Bairro Centro, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.506/2024.

Secretaria Municipal da Saúde: Rua Duque de Caxias, nº 380, do Município de Alto Alegre, RS, mesmo local de funcionamento da Unidade Básico de Saúde. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.506/2024.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução do objeto, será exercida pelo fiscal representante de cada Secretaria Municipal responsável, conforme nomeação da Portaria nº 11.506/2024.

9.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos decretos 3.701/2024 e 3.700/2024 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



- 9.4.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.
- 9.5.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do fiscal quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.
- 9.6.** O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o carimbo de recebimento.
- 10.2.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 10.3.** Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma de Registro de Preço;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** Estima-se para a contratação almejada com as quantidades máximas, o valor total de **R\$ 220.535,40 (duzentos e vinte mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**.
- 9.2.** Tendo em vista que a modalidade adotada se trata de Registro de Preço, esta Administração Municipal não se obriga a contratar todo o valor disposto.
- 9.3.** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.
- 9.4.** Ressalta-se também que por se tratar de licitação na Modalidade Pregão, menor preço por item, o valor disposto é apenas estimado, já que na fase de lances busca-se conseguir o menor valor, pelo melhor custo benefício.
- 9.5.** Conforme pesquisa em mídias especializadas de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para aquisição de materiais a serem utilizados para suprir as necessidades das secretarias do município de Alto Alegre/RS. Tais referências foram obtidas conforme pesquisa de cada Secretaria Municipal.
- 9.6.** Os valores estimados para a contratação pretendida seguem descritos na tabela a seguir:

Secretaria Municipal de Administração:

Item	Objeto	Unidade	Consumo mínimo	Consumo Máxima	Valor Médio R\$	Valor Total Quant Mín	Valor Total Quant Máx
1	ACENDEDOR DE FOGÃO	UNIDADE	1	2	R\$5,10	R\$5,10	R\$10,20
2	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: Solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante. Galão de 5l, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.	GALÃO	25	50	R\$7,28	R\$182,00	R\$364,00
3	Aromatizador de ambiente com varetas, 250ml, Fragrância diversas	UNIDADE	20	100	R\$13,78	R\$275,60	R\$1.378,00
4	ÁLCOOL ETILICO 70%: frasco de 1 LITRO	UNIDADE	60	100	R\$5,65	R\$339,00	R\$565,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, antisséptico e bactericida para mãos; Frasco transparente com válvula tipo pump e bico dosador; Embalagem com no mínimo 400gr;	UNIDADE	30	60	R\$6,42	R\$192,60	R\$385,20
6	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	GALÃO	10	20	R\$14,20	R\$142,00	R\$ 284,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS 2L: Apresentar ótima viscosidade (no mínimo 250 cp) e não possuir grumos. Frasco com 2l contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido	UNIDADE	20	50	R\$5,98	R\$119,60	R\$299,00
8	Avental de tecido, na cor branca, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura. Medida de 1,20x0,70.	UNIDADE	3	5	R\$23,16	R\$69,48	R\$115,80
9	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA MINIMO 15 LITROS: fabricado em material resistente , com alça em aço ou plástico reforçado para transporte, redondo.	UNIDADE	15	30	R\$9,85	R\$147,75	R\$295,50
10	Bobina saco plástico transparente 25x35; rolo com 1.000 unidades	ROLO	4	8	R\$14,49	R\$57,96	R\$115,92
11	BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	UNIDADE	5	20	R\$2,83	R\$14,15	R\$56,60
12	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5 LITROS: composição básica emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas	GALÃO	10	20	R\$12,79	R\$127,90	R\$255,80

	permitidas. Galão com 5l contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Disponível nas cores incolor						
13	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA BRANCO OU TRANSLUCIDO 200ML CAIXA 2.500 UNID	CAIXA	15	30	R\$129,58	R\$1.943,70	R\$3.887,40
14	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA BRANCO OU TRANSLUCIDO 80ML PACOTE 100 UNID	PACOTE	5	15	R\$3,57	R\$17,85	R\$53,55
15	DESINFETANTE PARA USO GERAL 5 LITROS	GALÃO	30	100	R\$8,44	R\$253,20	R\$844,00
16	DETERGENTE LOUÇA 1L: Químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, composição ar agradável, com ótima viscosidade (no mínimo 200 cp). frasco com 500ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	UNIDADE	200	400	R\$1,70	R\$340,00	R\$680,00
17	DESENGORDURANTE, tipo industrial, para uso em cozinha; Galão com 5 litros.	GALÃO	10	30	R\$13,67	R\$136,70	R\$410,10
18	DETERGENTE ALCALINO, composição hidróxido sódio, hipoclorito sódio, dispersante componente ativo alcalino clorado; características adicionais solução de 0,2 a 0,6%, alto poder desengordurante, aspecto físico líquido; Frasco de 1L	UNIDADE	10	20	R\$5,20	R\$52,00	R\$104,00
19	ESCOVA DE ROUPA SINTETICA	UNIDADE	1	2	R\$1,75	R\$1,75	R\$3,50
20	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UNIDADE	5	15	R\$8,25	R\$41,25	R\$123,75
21	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PACOTE 4 UNID	PACOTE	10	100	R\$2,01	R\$20,10	R\$201,00
22	FÓSFORO TRADICIONAL PACOTE DE 10 CAIXAS COM 40 UNID CADA	PACOTE	2	15	R\$4,38	R\$8,76	R\$65,70
23	GUARDANAPO MEDIDA MÍNIMA 20X23CM PACOTE COM 50 UNID	PACOTE	2	10	R\$1,63	R\$3,26	R\$16,30
24	LIMPA VIDROS COM BORRIFADOR , 500ML	UNIDADE	8	20	R\$3,72	R\$29,76	R\$74,40
25	LIMPADOR PARA PISO PERFUMADO 5 LITROS	GALÃO	30	100	R\$12,67	R\$380,10	R\$1.267,00
26	LIXEIRA PARA COZINHA PLASTICA 10 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	2	10	R\$11,73	R\$23,46	R\$117,30

27	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal e tampa, antiderrapante para abertura; Capacidade de 65 litros;	UNIDADE	1	2	R\$71,58	R\$71,58	R\$143,16
28	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M Par luva de látex multiuso. Verniz silver; fabricada em látex natural, na cor amarela. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Disponível no tamanho M,.	EMBALAGE M	10	30	R\$2,99	R\$29,90	R\$89,70
29	NEUTRALIZANTE DE ODOR (urina e fezes); Galão com 5L.	GALÃO	100	250	R\$40,29	R\$4.029,00	R\$10.072,50
30	NAFTALINA EM BOLAS 30G	PACOTE	30	100	R\$2,99	R\$89,70	R\$299,00
31	PANO para limpeza e polimento fabricado em microfibra em dimensões aproximadas 35X57. Cores diversas.	UNIDADE	10	50	R\$3,32	R\$33,20	R\$166,00
32	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO: Pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alveado, branco, com bainha, trama grossa e fechada, dimensões mínimas 1mx50cm	UNIDADE	10	50	R\$4,73	R\$47,30	R\$236,50
33	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% ALGODÃO CRU, TAMANHO MINIMO 68X90	UNIDADE	15	50	R\$4,73	R\$70,95	R\$236,50
34	PAPEL HIGIENICO 10CMX30M PACOTE COM 64 ROLOS: Folha dupla, picotado, fabricado com celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.	PACOTE	50	200	R\$73,12	R\$3.656,00	R\$14.624,00
35	PAPEL TOALHA FARDO COM 6 ROLOS 200X20CM	FARDO	10	30	R\$62,58	R\$625,80	R\$1.877,40
36	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Com dimensões aproximadas de 20 x 21 cm. Fabricado com fibras celulósicas de alta qualidade ou 100% celulose virgem, sem perfume, macio, na cor branca. Pacote com 5.000 folha	PACOTE	30	150	R\$27,50	R\$825,00	R\$4.125,00
37	PASSADOR DE CERA: Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular, medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20cm, com gancho na ponta para pendurar	UNIDADE	3	10	R\$6,51	R\$19,53	R\$65,10
38	PEDRA SANITÁRIA, composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do	UNIDADE	250	500	R\$1,37	R\$342,50	R\$685,00

	fabricante, procedência, lote e validade, com uma pedra sanitária de 25g embalada em plástico e um gancho para fixação no vaso sanitário.						
39	Prendedor de roupas, pacote com 12 unidades em plástico ou madeira	PACOTE	4	10	R\$1,35	R\$5,40	R\$13,50
40	RODO DE ESPUMA, COM FIBRA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5X30CM; COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO 1,20CM	UNIDADE	10	20	R\$7,05	R\$70,50	R\$141,00
41	RODO COM CABO PLASTIFICADO, FABRICADO EM MADEIRA, COM CABO DE NO MINIMO 1,20CM DE COMPRIMENTO. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MINIMO 40CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	5	25	R\$7,45	R\$37,25	R\$186,25
42	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS 5 LITROS	GALÃO	30	100	R\$16,11	R\$483,30	R\$1.611,00
43	SABONETE LÍQUIDO bactericida para as mãos; Composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína, conservantes, antioxidantes, água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade; Frasco com 500ml aproximadamente; Com válvula dosadora ; Aroma diversos;	UNIDADE	30	150	R\$5,24	R\$157,20	R\$786,00
44	SACO LIXO 100L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 100l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas de 75 x 105cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	10	100	R\$26,00	R\$260,00	R\$2.600,00
45	SACO LIXO 20L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 20L. Fabricado em mínima de 6 micras. Aproximadas de 39 x 50cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50	150	R\$11,09	R\$554,50	R\$1.663,50
46	SACO LIXO 50 L: Classe I, com capacidade de 50L. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3	25	R\$14,86	R\$44,58	R\$371,50
47	SACO LIXO 30L: saco de lixo classe i, com capacidade de 30l. Fabricado	PACOTE	60	150	R\$9,51	R\$570,60	R\$1.426,50



	em polietileno, com espessura mínima de 6 micras. Pacote com 100 unidades.						
48	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML: Cloro ativo. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco com no mínimo 250ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade	UNIDADE	100	250	R\$2,82	R\$282,00	R\$705,00
49	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL 360ML	FRASCO	70	200	R\$8,03	R\$562,10	R\$1.606,00
50	TOALHA DE PAPEL PACOTE COM 2 ROLOS: CAIXA COM 50 TOALHAS INDIVIDUAL DE 20cm X20 CM	CAIXA	100	250	R\$3,50	R\$350,00	R\$875,00
51	TOALHA DE BANHO felpuda e macia; Material 100% algodão. Medidas mínimas de 0,70X105cm. Cores variadas.	UNIDADE	15	50	R\$16,13	R\$241,95	R\$806,50
52	TOALHA DE ROSTO, material 90% algodão e 10% poliéster, medidas mínimas de 45X80. Cores variadas.	UNIDADE	15	50	R\$7,33	R\$109,95	R\$366,50
53	VASSOURA COM CERDAS MACIAS FABRICADAS EM NYLON E CABO FABRICADO EM MADEIRA	UNIDADE	40	100	R\$4,52	R\$180,80	R\$452,00
54	VASSOURA DE PALHA, fabricada com palha guiné, fibras longas e resistentes, isenta de acabamentos em metal, com no mínimo 4 amarrações. Cabo fabricado em madeira sem revestimento com no mínimo 120cm de comprimento, liso e sem farpas.	UNIDADE	5	10	R\$14,10	R\$70,50	R\$141,00
55	Varal de roupas de chão com abas, medindo 70x1,74x95CM	UNIDADE	1	4	R\$114,67	R\$114,67	R\$458,68
							R\$58.802,81

Secretaria Municipal da Agricultura:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	CONSUMO MÍNIMO	CONSUMO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: Solução aquosa	Galão	10	20	R\$7,28	R\$72,80	R\$145,60

	composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante. Galão de 5l, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.						
2	ÁLCOOL liquido 70%: frasco de 1 LITRO	unidade	40	50	R\$5,65	R\$226,00	R\$282,50
3	Desinfetante de uso em geral para pisos, pia, banheiros, paredes e ralos. Desinfeta, limpa e odoriza, com o alto poder de limpeza, contra fungos, bactérias e germes. Galão de 5 litros.	galão	20	30	R\$8,44	R\$168,80	R\$253,20
4	Detergente liquido -. Galão de 5 litros	galão	10	30	R\$7,80	R\$78,00	R\$234,00
05	Esponja de fibra abrasiva para limpezas pesadas. Dimensões aproximadamente 65 x 50cm- fechado.	pacote	10	20	R\$2,29	R\$22,90	R\$45,80
06	Pano de prato liso, fabricado com tecido 100% algodão alvejado, branco. Com bainha, trama grossa e fechada. Dimensões40x70cm	unidade	10	15	R\$4,73	R\$47,30	R\$70,95
07	Pano para limpeza e polimento fabricado em micro fibra. Dimensões 36 x36cm aproximadamente.	unidade	10	15	R\$3,32	R\$33,20	R\$49,80
08	Pedra sanitária, composição básica, composto aniônicos, fragrâncias. Corantes e outras substâncias químicas permitidas. Unidades de 25g.	unidade	10	15	R\$1,37	R\$13,70	R\$20,55
09	PAPEL HIGIENICO 10CMX30M PACOTE COM 64 ROLOS: Folha dupla, picotado, fabricado com	PACOTE	05	10	R\$73,12	R\$365,60	R\$731,20

	celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.						
10	Saco lixo classe i, com capacidade 15 l. espessura mínima e 5 micras. Dimensões 39 x 58 cm. Pacote com 100 unidades.	pacote	20	30	R\$9,29	R\$185,80	R\$278,70
11	Saponáceo multiuso cremoso com cloro ativo. Frasco com no mínimo 250 ml	unidade	20	30	R\$2,82	R\$56,40	R\$84,60
12	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL 360ML	FRASCO	24	40	R\$8,03	R\$192,72	R\$321,20
13	Toalha de rosto, material 90% algodão e 10% poliéster, comprimento mínimo de 80 cm e largura mínima 50cm.	unidade	20	30	R\$7,33	R\$146,60	R\$219,90
14	Vassoura com cerdas firmes e macias, fabricada em nylon e cabo de madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm. Base retangular com largura mínima de 22cm altura 18 cm.	unidade	05	10	R\$4,52	R\$22,60	R\$45,20
15	Multi - Inseticida aerossol contra moscas, mosquitos e pernilongos, formigas e outros. (MULTI INSETICIDA). FRASCO 300 ML.	unidade	10	20	R\$6,68	R\$66,80	R\$133,60
16	Limpador perfumado com álcool, composição básica laurel éter sulfato de sódio, água, corantes, essências e demais substancias químicas. Galão de 5 litros.	galão	05	08	R\$12,67	R\$63,35	R\$101,36
17	Luva de látex multiuso. Fabricada com látex natural, na cor amarela. Formato anatômico, texturização na palma e	UNIDADE (TAMANHO M)	10 (tamanho M).	20 (tamanho M)	R\$2,99	R\$29,99	R\$59,80

	nos dedos para evitar deslizamentos.						
18	PANO DE CHÃO DO TIPO ALVEJADO. Fabricado em tecido 100% algodão, cor branca. Dimensão 1m x 50 cm.	unidade	10	15	R\$4,73	R\$47,30	R\$70,95
19	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PACOTE 4 UNID	PACOTE	05	08	R\$2,01	R\$10,05	R\$16,08
20	LIXEIRA PARA COZINHA PLASTICA 10 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	02	05	R\$11,73	R\$23,46	R\$58,65
							3.223,64

Secretaria Municipal da Assistência Social:

Item	Objeto	Unidade	Consumo mínimo	Consumo Máxima (quantidade)	Valor Médio R\$	Valor Total Quantidade Mínima	Valor Total Quantidade Máxima
1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: Solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante. Galão de 5l, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.	GALÃO	30	50	R\$7,28	R\$218,40	R\$364,00
2	Aromatizador de ambiente com varetas, 250ml, Fragância diversas	UNIDADE	40	50	R\$13,78	R\$551,20	R\$689,00
3	ÁLCOOL ETILICO 70%: frasco de 1 LITRO	UNIDADE	40	60	R\$5,65	R\$226,00	R\$339,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	GALÃO	20	50	R\$14,20	R\$284,00	R\$710,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2L: Apresentar ótima viscosidade (no mínimo 250 cp) e não possuir grumos. Frasco com 2l contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido	UNIDADE	40	50	R\$5,98	R\$239,20	R\$299,00

6	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA MINIMO 15 LITROS: fabricado em material resistente , com alça em aço ou plástico reforçado para transporte, redondo.	UNIDADE	11	15	R\$9,85	R\$108,35	R\$147,75
7	Bobina saco plástico transparente 25x35; rolo com 1000 unidades	BOBINA	4	6	R\$14,49	R\$57,96	86,94
8	BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	UNIDADE	10	15	R\$2,83	R\$28,30	R\$42,45
9	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5 LITROS: composição básica emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Galão com 5l contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Disponível nas cores incolor	GALÃO	30	40	R\$12,79	R\$383,70	R\$511,60
10	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA BRANCO OU TRANSLUCIDO 200ML CAIXA 2.500 UNID	CAIXA	30	50	R\$129,58	R\$3.887,40	R\$6.479,00
11	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA BRANCO OU TRANSLUCIDO 80ML PACOTE 100 UNID	PACOTE	10	30	R\$3,57	R\$35,70	R\$107,10
12	DESINFETANTE PARA USO GERAL 5 LITROS	GALÃO	30	50	R\$8,44	R\$253,20	R\$422,00
13	DETERGENTE LOUÇA 500ML Químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, composição ar agradável, com ótima viscosidade (no mínimo 200 cp). frasco com 500ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	UNIDADE	180	200	R\$1,70	R\$306,00	R\$340,00
14	DESENGORDURANTE, tipo industrial, para uso em cozinha; Galão com 5 litros.	GALÃO	20	30	R\$13,67	R\$273,40	R\$410,10

15	ESCOVA DE ROUPA SINTETICA	UNIDADE	5	8	R\$1,75	R\$8,75	R\$14,00
16	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UNIDADE	8	10	R\$8,25	R\$66,00	R\$82,50
17	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PACOTE 4 UNID	PACOTE	50	60	R\$2,01	R\$100,50	R\$120,60
18	FÓSFORO TRADICIONAL PACOTE DE 10 CAIXAS COM 40 UNID CADA	PACOTE	6	8	R\$4,38	R\$26,28	R\$35,04
19	GUARDANAPO MEDIDA MÍNIMA 20X23CM PACOTE COM 50 UNID	PACOTE	20	40	R\$1,63	R\$32,60	R\$65,20
20	LIMPA VIDROS COM BORRIFADOR , 500ML	UNIDADE	20	40	R\$3,72	R\$74,40	R\$148,80
21	LIMPADOR PARA PISO PERFUMADO 5 LITROS	GALÃO	40	50	R\$12,67	R\$506,80	R\$633,50
22	LIXEIRA PARA COZINHA PLASTICA 10 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	4	6	R\$11,73	R\$45,92	R\$70,38
23	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal e tampa, antiderrapante para abertura; Capacidade de 65 litros;	UNIDADE	4	6	R\$71,58	R\$286,32	R\$429,48
24	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M Par luva de látex multiuso. Verniz silver; fabricada em látex natural, na cor amarela. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Disponível no tamanho M,.	PAR	10	20	R\$2,99	R\$29,90	R\$59,80
25	NAFTALINA EM BOLAS 30G	PACOTE	10	20	R\$2,99	R\$29,90	R\$59,80
26	PANO para limpeza e polimento fabricado em microfibra em dimensões aproximadas 35X57. Cores diversas.	UNIDADE	30	40	R\$3,32	R\$99,60	R\$132,80
27	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO: Pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alvejado , branco , com bainha , trama grossa e fechada , dimensões mínimas 1mx50cm	UNIDADE	120	140	R\$4,73	R\$567,60	R\$662,20

28	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% ALGODÃO CRU, TAMANHO MINIMO 68X90	UNIDADE	40	50	R\$4,73	R\$189,20	R\$236,50
29	PAPEL HIGIENICO 10CMX30M PACOTE COM 64 ROLOS: Folha dupla, picotado, fabricado com celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.	FARDOS	50	100	R\$73,12	R\$3.656,00	R\$7.312,00
30	PAPEL TOALHA FARDO COM 6 ROLOS 200X20CM	FARDO	10	20	R\$62,58	R\$625,80	R\$1.251,60
31	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Com dimensões aproximadas de 20 x 21 cm. Fabricado com fibras celulósicas de alta qualidade ou 100% celulose virgem, sem perfume, macio, na cor branca. Pacote com 5.000 folha	PACOTE	30	40	R\$27,50	R\$825,00	R\$1.100,00
32	PASSADOR DE CERA: Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular, medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20cm, com gancho na ponta para pendurar	UNIDADE	10	20	R\$6,51	R\$65,10	R\$130,20
33	Prendedor de roupas, pacote com 12 unidades em plástico ou madeira	PACOTE	4	10	R\$1,35	R\$5,40	R\$13,50
34	RODO COM CABO PLASTIFICADO, FABRICADO EM MADEIRA, COM CABO DE NO MINIMO 1,20CM DE COMPRIMENTO. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MINIMO 40CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	10	20	R\$7,45	R\$74,50	R\$149,00
35	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS 5 LITROS	GALÃO	40	50	R\$16,11	R\$644,40	R\$805,50
36	SACO LIXO 100L: Saco de lixo classe I, com capacidade	PACOTE	30	50	R\$26,00	R\$780,00	R\$1.300,00

	de 100l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas de 75 x 105cm. Pacote com 100 unidades.						
37	SACO LIXO 20L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 20L. Fabricado em mínima de 6 micras. Aproximadas de 39 x 50cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	30	50	R\$11,09	R\$332,70	R\$554,50
38	SACO LIXO 50 L: Classe I, com capacidade de 50L. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	30	50	R\$14,86	R\$445,80	R\$743,00
39	SACO LIXO 30L: saco de lixo classe i, com capacidade de 30l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 6 micras. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	10	15	R\$9,51	R\$95,10	R\$142,65
40	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML: Cloro ativo. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco com no mínimo 250ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade	UNIDADE	20	30	R\$2,82	R\$56,40	R\$84,60
41	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL 360ML	FRASCO	50	60	R\$8,03	R\$401,50	R\$481,80
42	TOALHA DE PAPEL PACOTE COM 2 ROLOS: CAIXA COM 50 TOALHAS INDIVIDUAL DE 20cm X20 CM	CAIXA	8	10	R\$3,50	R\$28,00	R\$35,00
43	TOALHA DE ROSTO, material 90% algodão e 10% poliéster, medidas	UNIDADE	30	40	R\$7,33	R\$219,90	R\$293,20

	mínimas de 45X80. Cores variadas.						
44	VASSOURA COM CERDAS MACIAS FABRICADAS EM NYLON E CABO FABRICADO EM MADEIRA	UNIDADE	25	40	R\$4,52	R\$113,00	R\$180,80
45	Varal de roupas de chão com abas, medindo 70x1,74x95CM	UNIDADE	1	2	R\$114,67	R\$114,67	R\$229,34
46	Touca descartável, pacote 100 unidade	pacote	2	3	R\$8,30	R\$ 16,60	R\$24,90
47	Tapete de porta antiderrente 40x60	unidade	15	20	R\$19,93	R\$298,95	R\$398,60
48	Esponja de aço lava louça fardo com 8 unidades	pacote	20	25	R\$2,29	R\$45,80	R\$57,25
49	Detergente cozinha galão 5 litros	unidade	10	15	R\$7,80	R\$78,00	R\$117,00
50	Mop para limpeza	unidade	2	4	R\$126,54	R\$253,08	R\$506,16
51	Luva para limpeza tamanho M, par lva de látex multiuso, na cor amarela	par	10	20	R\$2,99	R\$29,90	R\$59,80
52	Lixeira plástica 35 litros com pedal	unidade	6	10	R\$37,42	R\$224,52	R\$374,20
53	Saco de lixo 150litros,saco de lixo classe I,com capacidade de 150l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas de 75x105m, pacote com 100unidade	pacote	5	15	R\$8,33	R\$41,65	R\$124,95
54	Alcol etílico em gel 70% 5litros	Galão	5	10	R\$40,09	R\$200,45	R\$400,90
							R\$30.568,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total Quantidade Mínima	Valor Total Quantidade Máxima
01.	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. produto sem aromatizante. Galão de 5l, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.	Galão	120	300	7,28	873,60	2.184,00
02.	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: frasco de 1 litro.	Unidade	300	800	5,65	1.695,00	4.520,00
03.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, antisséptico e bactericida para mãos; Frasco transparente com válvula tipo pump e bico dosador; Embalagem com no mínimo 400gr;	Unidade	10	30	6,42	64,20	192,60
04.	AMACIANTE DE ROUPAS 2L: apresentar ótima viscosidade (no mínimo 250 cp) e não possuir grumos. Frasco com 2L contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.	Unidade	80	150	5,98	478,40	897,00
05.	AVENTAL DE TECIDO para cozinheira, na cor branca, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura. Medida de 1,20X0,70.	Unidade	5	20	23,16	115,80	463,20
06.	BALDE PLÁSTICO para limpeza mínimo 15 litros: Fabricado em material resistente, com alça em aço ou plástico reforçado para transporte, redondo.	Unidade	3	20	9,85	29,55	197,00
07.	BOBINA SACO PLÁSTICO transparente 25x35; Rolo com 1.000 unidades.	Rolo	5	15	14,49	72,45	217,35
08.	BORRIFADOR PLÁSTICO 500 ml.	Unidade	5	15	2,83	14,15	42,45
09.	BOTA DE BORRACHA, material da sola: borracha antiderrapante, cano longo, para uso em serviço de limpeza; Tamanhos serão fornecidos posteriormente pela solicitante.	Par	5	20	52,80	264,00	1.056,00
10.	COPO DESCARTÁVEL para água branco ou translúcido 200ml. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	2	5	129,58	259,16	647,90
11.	DESENGORDURANTE, tipo industrial, para uso em cozinha; Galão com 5 litros.	Galão	10	60	13,67	136,70	820,20
12.	DESINFETANTE para uso geral 5 litros.	Galão	120	300	8,44	1.012,80	2.532,00

13.	DETERGENTE ALCALINO, composição hidróxido sódio, hipoclorito sódio, dispersante componente ativo alcalino clorado; características adicionais solução de 0,2 a 0,6%, alto poder desengordurante, aspecto físico líquido; Frasco de 1L	Unidade	15	50	5,20	78,00	260,00
14.	DETERGENTE LOUÇA: químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, composição ar agradável, com ótima viscosidade (no mínimo 200 cp). Frasco com 500ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	Unidade	300	800	1,70	510,00	1.360,00
15.	ESCOVA SANITÁRIA com suporte.	Unidade	10	30	8,25	82,50	247,50
16.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO pacote com 8 unidades.	Pacote	20	50	2,29	45,80	114,50
17.	ESPONJA DE LOUÇA dupla face pacote 4 unidades.	Pacote	100	200	2,01	201,00	402,00
18.	FÓSFORO TRADICIONAL pacote de 10 caixas com 40 unidades cada caixa.	Pacote	10	20	4,38	43,80	87,60
19.	GUARDANAPO medida mínima 20x23cm pacote com 50 unidades.	Pacote	10	30	1,63	16,30	48,90
20.	HIPOCLORITO DE SÓDIO, solução aquosa com concentração de 1% de cloro ativo na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante; Galão com 5L;	Galão	10	50	26,63	266,30	1.331,50
21.	LIMPA PISO perfumado, galão 5 litros.	Galão	150	250	12,67	1.900,50	3.167,50
22.	LIMPA VIDRO com borrifador e/ou gatilho para saída do produto; Embalagem com 500ml;	Unidade	70	200	3,72	260,40	744,00
23.	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal e tampa, antiderrapante para abertura; Capacidade de 65 litros;	Unidade	5	15	71,58	357,90	1.073,70
24.	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal; Capacidade 35 litros.	Unidade	2	5	37,42	74,84	187,10
25.	LIXEIRA PLÁSTICA com tampa; Capacidade 10 litros.	Unidade	3	10	11,73	35,19	117,30
26.	MOP PARA LIMPEZA giratório 360º completo, com balde centrifugador, cesto em inox, alça para carregamento resistente, cabo regulável em aço inoxidável com no mínimo 1,20cm e com inclinação de 180º; Capacidade mínima 16 litros;	Unidade	3	10	126,54	379,62	1.265,40
27.	NEUTRALIZANTE DE ODOR (urina e fezes); Galão com 5L.	Galão	10	50	40,29	402,90	2.014,50
28.	PANO DE MICROFIBRA 35x57;	Unidade	20	50	3,32	66,40	166,00
29.	PANO DE PRATO branco de algodão: pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alvejado, branco, com bainha, trama grossa e fechada, dimensões mínimas 1mx50cm.	Unidade	20	50	4,73	94,60	236,50
30.	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% algodão cru, tamanho mínimo 68cmX90cm.	Unidade	15	40	4,73	70,95	189,20
31.	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx30m pacote com 64 rolos: folha dupla, picotado, fabricado com celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.	Pacote	5	10	73,12	365,60	731,20
32.	PAPEL TOALHA, fardo com 6 rolos 200mX20cm.	Fardo	4	20	62,58	250,32	1.251,60

33.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho P e/ou PP (tamanho e quantidade serão definidos pela contratante).	Par	5	10	2,45	12,25	24,50
34.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho M.	Par	5	20	2,99	14,95	59,80
35.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho G.	Par	5	20	2,20	11,00	44,00
36.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho GG.	Par	5	20	2,36	11,80	47,20
37.	PEDRA SANITÁRIA, composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade, com uma pedra sanitária de 25g embalada em plástico e um gancho para fixação no vaso sanitário.	Unidade	200	400	1,37	274,00	548,00
38.	RODO COM CABO PLASTIFICADO fabricado em madeira, com cabo de no mínimo 120cm de comprimento. Base em borracha dupla fabricada em EVA com no mínimo 40cm de comprimento.	Unidade	5	20	7,45	37,25	149,00
39.	RODO DE ESPUMA, com espuma retangular medindo aproximadamente 4,5x30cm; Com cabo de madeira revestido, medindo 1,20cm;	Unidade	5	15	7,05	35,25	105,75
40.	SABÃO EM PÓ para roupas, ingrediente linear, alquil, benzemo, sulfato de sódio, coadjuvantes: branqueador óptico, corantes, perfumado, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, embalagem de 5kg.	Unidade	50	150	14,50	725,00	2.175,00
41.	SABONETE LÍQUIDO bactericida para as mãos; Composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína, conservantes, antioxidantes, água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade; Frasco com 500ml aproximadamente; Com válvula dosadora ; Aroma diversos;	Unidade	20	100	5,24	104,80	524,00
42.	SABONETE LÍQUIDO para as mãos, composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína, conservantes, antioxidantes, água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade. Produto acondicionado em galão de 1 L com válvula, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de aromas juntamente com a proposta de preços escrita. na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.	Unidade	3	10	7,32	21,96	73,20

43.	SACO LIXO 100L: saco de lixo classe i, com capacidade de 100l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. medidas aproximadas de 75 x 105cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	80	26,00	260,00	2.080,00
44.	SACO LIXO 30L: saco de lixo classe i, com capacidade de 30l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 6 micras. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	80	9,51	95,10	760,80
45.	SACO LIXO 50L: saco de lixo classe i, com capacidade de 50l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	80	14,86	148,60	1.188,80
46.	SACOLA DE PLÁSTICO, 48x58, caixa com 1000 unidades.	Caixa	1	3	40,91	40,91	122,73
47.	SAPONÁCEO CREMOSO com cloro ativo. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco com no mínimo 250ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	Unidade	150	300	2,82	423,00	846
48.	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES em aerosol 360ml;	Frasco	50	150	8,03	401,50	1.204,50
49.	TOALHA DE BANHO felpuda e macia; Material 100% algodão. Medidas mínimas de 0,70X105cm. Cores variadas.	Unidade	30	80	16,13	483,90	1.290,40
50.	TOALHA DE PAPEL pacote com 2 rolos: Rolo com 50 toalhas tamanho individual de 20cmx20 cm.	Pacote	50	150	3,50	175,00	525,00
51.	TOALHA DE ROSTO, material 90% algodão e 10% poliéster, medidas mínimas de 45X80. Cores variadas.	Unidade	15	50	7,33	109,95	366,50
52.	TOUCA DESCARTÁVEL, gramatura 20 sanfonada e com elástico; Cor branca; Tipo descartpack; Pacote com 100 unidades;	Pacote	2	10	8,30	16,60	83,00
53.	VASSOURA COM CERDAS macias fabricadas em nylon e cabo fabricado em madeira.	Unidade	15	50	4,52	67,80	226,00
54.	VASSOURA DE PALHA, fabricada com palha guiné, fibras longas e resistentes, isenta de acabamentos em metal, com no mínimo 4 amarrações. Cabo fabricado em madeira sem revestimento com no mínimo 120cm de comprimento, liso e sem farpas.	Unidade	10	30	14,10	141,00	423,00

Valor total: R\$ 41.704,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade e Mínima	Quantidade de Máxima	Valor Médio R\$	Valor Total Quant Mínima	Valor Total Quant Máxima
01.	ÁLCOOL ETILICO 70%: frasco de 1 LITRO	UNIDADE	10	20	5,65	56,50	113,00
02.	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA BRANCO OU TRANSLUCIDO 200ML CAIXA 2.500 UNID	CAIXA	1	2	129,58	129,58	259,16
03.	DESINFETANTE PARA USO GERAL 5 LITROS	GALÃO	2	4	8,44	16,88	33,76
04.	FÓSFORO TRADICIONAL PACOTE DE 10 CAIXAS COM 40 UNID CADA	PACOTE	2	5	4,38	8,76	21,90
05.	LIMPADOR PARA PISO PERFUMADO 5 LITROS	GALÃO	2	4	12,67	25,34	50,68
06.	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M - Par luva de látex multiuso. Verniz silver; fabricada em látex natural, na cor amarela. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Disponível nos tamanhos m.	PAR	2	4	2,99	5,98	11,96
07.	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO: Pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alvejado, branco, com bainha, trama grossa e fechada, dimensões mínimas 1mx50cm	UNIDADE	5	10	4,73	23,65	47,30
08.	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% ALGODÃO CRU, TAMANHO MINIMO 68X90	UNIDADE	2	4	4,73	9,46	18,92
09.	PAPEL HIGIENICO 10CMX30M PACOTE COM 64 ROLOS: Folha dupla, picotado, fabricado com celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.	FARDO	1	2	73,12	73,12	146,24
10.	SACO LIXO 15L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 20L. Fabricado em mínima de 6 micras. Aproximadas de 39 x 50cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1	2	9,29	9,29	18,58

11.	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML: Cloro ativo. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco com no mínimo 250ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade	UNIDADE	2	4	2,82	5,64	11,28
12.	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL 360ML	FRASCO	10	20	8,03	80,13	160,60
	TOTAL						893,38

Secretaria Municipal de Obras Urbanas:

Item	Objeto	Unidade	Consumo mínimo	Consumo Máxima (quantidade)	Valor Médio R\$	Valor Total Quantidade Mínima	Valor Total Quantidade Máxima
1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: Solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante. Galão de 5l, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.	GALÃO	10	30	R\$7,28	R\$72,80	R\$218,40
2	ÁLCOOL ETILICO 70%: frasco de 1 LITRO	UNIDADE	10	30	R\$5,65	R\$56,50	R\$169,50
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, antisséptico e bactericida para mãos; Frasco transparente com válvula tipo pump e bico dosador; Embalagem com no mínimo 400gr;	UNIDADE	10	25	R\$6,42	R\$64,20	R\$160,50
4	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA MINIMO 15 LITROS: fabricado em material resistente , com alça em aço ou plástico reforçado para transporte, redondo.	UNIDADE	02	10	R\$9,85	R\$19,70	R\$98,50
5	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA BRANCO OU TRANSLUCIDO 200ML CAIXA 2.500 UNID	CAIXA	05	15	R\$129,58	R\$647,90	R\$1.943,70

6	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA BRANCO OU TRANSLUCIDO 80ML PACOTE 100 UNID	PACOTE	01	05	R\$3,57	R\$3,57	R\$17,85
7	DESINFETANTE PARA USO GERAL 5 LITROS	GALÃO	05	20	R\$8,44	R\$42,20	R\$168,80
8	DETERGENTE LOUÇA : Químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, composição ar agradável, com ótima viscosidade (no mínimo 200 cp). frasco com 500ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	UNIDADE	20	100	R\$1,70	R\$34,00	R\$170,00
9	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PACOTE 4 UNID	PACOTE	05	25	R\$2,01	R\$10,05	R\$50,25
10	LIMPADOR PARA PISO PERFUMADO 5 LITROS	GALÃO	02	10	R\$12,67	R\$25,34	R\$126,70
11	NEUTRALIZANTE DE ODOR (urina e fezes); Galão com 5L.	GALÃO	02	10	R\$40,29	R\$80,58	R\$402,90
12	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO: Pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alveado , branco , com bainha , trama grossa e fechada , dimensões mínimas 1mx50cm	UNIDADE	05	15	R\$4,73	R\$23,65	R\$70,95
13	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% ALGODÃO CRU, TAMANHO MINIMO 68X90	UNIDADE	02	10	R\$4,73	R\$9,46	R\$47,30
14	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Com dimensões aproximadas de 20 x 21 cm. Fabricado com fibras celulósicas de alta qualidade ou 100% celulose virgem, sem perfume, macio, na cor branca. Pacote com 5.000 folha	PACOTE	05	15	R\$27,50	R\$137,50	R\$412,50
15	PEDRA SANITÁRIA, composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade, com uma pedra sanitária de 25g embalada em plástico e um gancho para fixação no vaso sanitário.	UNIDADE	25	100	R\$1,37	R\$24,25	R\$137,00

16	RODO COM CABO PLASTIFICADO, FABRICADO EM MADEIRA, COM CABO DE NO MINIMO 1,20CM DE COMPRIMENTO. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MINIMO 40CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	10	20	R\$7,45	R\$74,50	R\$149,00
17	SABONETE LÍQUIDO bactericida para as mãos; Composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína, conservantes, antioxidantes, água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade; Frasco com 500ml aproximadamente; Com válvula dosadora ; Aroma diversos;	UNIDADE	05	15	R\$5,24	R\$26,20	R\$78,60
18	SACO LIXO 100L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 100l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas de 75 x 105cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	10	25	R\$26,00	R\$260,00	R\$650,00
19	SACO LIXO 20L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 20L. Fabricado em mínima de 6 micras. Aproximadas de 39 x 50cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	10	25	R\$11,09	R\$110,90	R\$277,25
20	SACO LIXO 30L: saco de lixo classe i, com capacidade de 30l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 6 micras. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	02	05	R\$9,51	R\$19,02	R\$47,55
21	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL 360ML	FRASCO	15	70	R\$8,03	R\$120,45	R\$562,10
22	TOALHA DE PAPEL PACOTE COM 2 ROLOS: CAIXA COM 50 TOALHAS INDIVIDUAL DE 20cm X20 CM	CAIXA	25	100	R\$3,50	R\$87,50	R\$350,00
23	VASSOURA COM CERDAS MACIAS FABRICADAS EM NYLON E CABO FABRICADO EM MADEIRA	UNIDADE	10	25	R\$4,52	R\$45,20	R\$113,00
24	DETERGENTE AUTOMOTIVO - DESENGORDURANTE galão 5 l	GALÃO	10	100	R\$49,21	R\$492,10	R\$ 4.921,00

25	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRILICA, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO, ESPESURA 0,56MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 46CM	PAR	10	50	R\$7,91	R\$79,10	R\$395,50
							R\$11.738,85

Secretaria Municipal de Saúde:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	CONSUMO MÍNIMO	CONSUMO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ACENDEDOR DE FOGÃO	UNIDADE	1	2	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 10,20
2	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: Solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante. Galão de 5l, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.	GALÃO	10	100	R\$ 7,28	R\$ 72,80	R\$ 728,00
3	ÁLCOOL ETILICO 70%: frasco de 1 LITRO	UNIDADE	200	600	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00	R\$ 3.390,00
4	ÁLCOOL ETILICO EM GEL 70% 5 LITROS	GALÃO	5	100	R\$ 40,09	R\$ 200,45	R\$ 4.009,00
5	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	GALÃO	10	100	R\$ 14,20	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
6	AMACIANTE DE ROUPAS 2L: Apresentar ótima viscosidade (no mínimo 250 cp) e não possuir grumos. Frasco com 2l contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido	UNIDADE	30	100	R\$ 5,98	R\$ 179,40	R\$ 598,00
7	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA MINIMO 15 LITROS: fabricado em material resistente , com alça em aço ou plástico reforçado para transporte, redondo.	UNIDADE	6	50	R\$ 9,85	R\$ 59,10	R\$ 492,50
8	BOBINA PLASTICA 25X35 ROLO COM 500 UNID	BOBINA	2	5	R\$ 14,49	R\$ 28,98	R\$ 72,45

9	BOBINA PLASTICA 40X50 5KG ROLO COM 500 UNID	BOBINA	2	5	R\$ 31,15	R\$ 62,30	R\$ 155,75
10	BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	UNIDADE	15	50	R\$ 2,83	R\$ 42,45	R\$ 141,50
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5 LITROS: composição básica emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes, fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Galão com 5l contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Disponível nas cores incolor	GALÃO	8	50	R\$ 12,79	R\$ 102,32	R\$ 639,50
12	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA BRANCO OU TRANSLUCIDO 200ML CAIXA 2.500 UNID	CAIXA	12	100	R\$ 129,58	R\$ 1.554,96	R\$ 12.958,00
13	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA BRANCO OU TRANSLUCIDO 80ML PACOTE 100 UNID	PACOTE	5	30	R\$ 3,57	R\$ 17,85	R\$ 107,10
14	DESINFETANTE PARA USO GERAL 5 LITROS	GALÃO	10	100	R\$ 8,44	R\$ 84,40	R\$ 844,00
15	DETERGENTE LOUÇA 1L: Químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, composição ar agradável, com ótima viscosidade (no mínimo 200 cp). frasco com 500ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	UNIDADE	150	300	R\$ 1,70	R\$ 255,00	R\$ 510,00
16	ESCOVA DE ROUPA SINTETICA	UNIDADE	2	4	R\$ 1,75	R\$ 3,50	R\$ 7,00
17	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UNIDADE	5	15	R\$ 8,25	R\$ 41,25	R\$ 123,75
18	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PACOTE 4 UNID	PACOTE	13	120	R\$ 2,01	R\$ 26,13	R\$ 241,20
19	FÓSFORO TRADICIONAL PACOTE DE 10 CAIXAS COM 40 UNID CADA	PACOTE	1	5	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 21,90
20	GUARDANAPO MEDIDA MÍNIMA 20X23CM PACOTE COM 50 UNID	PACOTE	10	30	R\$ 1,63	R\$ 16,30	R\$ 48,90
21	KIT REAGENTE LÍQUIDO PARA TESTE DE CLORO: Reagente líquido para teste de Cloro DPD1 Ácido Sulfúrico Sulfato de N, N-Dietil-1, 4- fenilenodiamônio e DPD2 Hidróxido de Sódio.	KIT	3	10	R\$ 178,31	R\$ 534,93	R\$ 1.783,10
23	LIMPA PISO LAMINADO GALÃO 5 LITROS	GALÃO	30	100	R\$ 31,52	R\$ 945,60	R\$ 3.152,00
24	LIMPA VIDROS , 500ML	UNIDADE	15	50	R\$ 3,72	R\$ 55,80	R\$ 186,00

25	LIMPADOR PARA PISO PERFUMADO 5 LITROS	GALÃO	5	50	R\$ 12,67	R\$ 63,35	R\$ 633,50
26	LIXEIRA PARA COZINHA PLASTICA 10 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	2	10	R\$ 11,73	R\$ 23,46	R\$ 117,30
27	LIXEIRA PLASTICA 35 LITROS COM PEDAL	UNIDADE	8	20	R\$ 37,42	R\$ 299,36	R\$ 748,40
28	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M Par luva de látex multiuso. Verniz silver; fabricada em látex natural, na cor amarela. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Disponível nos tamanhos m.	PAR	40	200	R\$ 2,99	R\$ 119,60	R\$ 598,00
29	NAFTALINA EM BOLAS 30G	PACOTE	10	20	R\$ 2,99	R\$ 29,90	R\$ 59,80
30	PANO DE MICROFIBRA 35X57	UNIDADE	10	50	R\$ 3,32	R\$ 33,20	R\$ 166,00
31	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO: Pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alvejado, branco, com bainha, trama grossa e fechada, dimensões mínimas 1mx50cm	UNIDADE	10	50	R\$ 4,73	R\$ 47,30	R\$ 236,50
32	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% ALGODÃO CRU, TAMANHO MINIMO 68X90	UNIDADE	15	50	R\$ 4,73	R\$ 70,95	R\$ 236,50
33	PAPEL HIGIENICO 10CMX30M PACOTE COM 64 ROLOS: Folha dupla, picotado, fabricado com celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.	FARDO	50	300	R\$ 73,12	R\$ 3.656,00	R\$ 21.936,00
34	PAPEL HIGIÊNICO: Fardo com 8 rolos, medindo 300 m X10 cm cada rolo	FARDO	10	100	R\$ 37,19	R\$ 371,90	R\$ 3.719,00
35	PAPEL TOALHA 200 M X20 CM . FARDO COM 6 ROLOS	FARDO	10	50	R\$ 62,58	R\$ 625,80	R\$ 3.129,00
36	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Com dimensões aproximadas de 20 x 21 cm. Fabricado com fibras celulósicas de alta qualidade ou 100% celulose virgem, sem perfume, macio, na cor branca. Pacote com 5.000 folha	PACOTE	20	100	R\$ 27,50	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
37	PASSADOR DE CERA: Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular, medindo 4,5x30cm, cabo de madeira	UNIDADE	8	20	R\$ 6,51	R\$ 52,08	R\$ 130,20

	revestido medindo 1,20cm, com gancho na ponta para pendurar						
38	RODO COM BORRACHA DE EVA 40CM	UNIDADE	6	20	R\$ 7,45	R\$ 44,70	R\$ 149,00
39	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS 5 LITROS	GALÃO	15	100	R\$ 16,11	R\$ 241,65	R\$ 1.611,00
40	SACO DE LIXO 150 LITROS: Saco de lixo classe I, com capacidade de 150l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas de 75 x 105cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3	50	R\$ 8,33	R\$ 24,99	R\$ 416,50
41	SACO LIXO 100L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 100l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas de 75 x 105cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	10	50	R\$ 26,00	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
42	SACO LIXO 20L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 20L. Fabricado em mínima de 6 micras. Aproximadas de 39 x 50cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	10	50	R\$ 11,09	R\$ 110,90	R\$ 554,50
43	SACO LIXO 50 L: Classe I, com capacidade de 50L. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3	50	R\$ 14,86	R\$ 44,58	R\$ 743,00
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS 10 MICRAS COR BRANCA LEITOSO EM POLIPROPILENO CONTENDO O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE 63X80CM COM 100 UNID	PACOTE	5	50	R\$ 25,89	R\$ 129,45	R\$ 1.294,50
45	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML: Cloro ativo. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco com no mínimo 250ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade	UNIDADE	20	100	R\$ 2,82	R\$ 56,40	R\$ 282,00
46	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL 360ML	FRASCO	24	100	R\$ 8,03	R\$ 192,72	R\$ 803,00

47	TOALHA DE PAPEL PACOTE COM 2 ROLOS: CAIXA COM 50 TOALHAS INDIVIDUAL DE 20cm X20 CM	CAIXA	24	100	R\$ 3,50	R\$ 84,00	R\$ 350,00
----	--	-------	----	-----	----------	-----------	------------

Valor total: R\$ 73.603,55

Quantidade e valor referente aos itens de todas as secretarias:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	ACENDEDOR DE FOGÃO	UNIDADE	4	5,10	20,40
2.	ALCOOL ETILICO 70%: FRASCO DE 1 LITRO	UNIDADE	1660	5,65	9,379,00
3.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, antisséptico e bactericida para mãos; Frasco transparente com Embalagem com no mínimo 400gr; válvula tipo pump e bico dosador;	UNIDADE	115	6,42	738,30
4.	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: Solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante. Galão de 5l, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.	GALÃO	550	7,28	4.004,00
5.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, 5L	GALÃO	110	40,09	4.409,90
6.	Aromatizador de ambiente com varetas, 250ml, Fragância diversas	UNIDADE	150	13,78	2.067,00
7.	Alvejante sem cloro- 5litros	GALÃO	170	14,20	2.414,00
8.	Amaciante de roupas 2L.	GALÃO	350	5,98	2.093,00
9.	AVENTAL DE TECIDO, NA COR BRANCA, COM ALÇAS e TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA.	UNIDADE	20	23,16	463,20
10.	Balde de plástico para limpeza, mínimo 15l, fabricado em material resistente, com alça em aço ou plástico reforçado para transporte, formato redondo.	UNIDADE	125	9,85	1.131,25
11.	Bobina saco plástico transparente 25x35; rolo com 1.000 un	BOBINA	34	14,49	492,66
12.	Bobina de plástico 40X50 5KG COM 500 UN	BOBINA	05	31,15	155,75
13.	BOTA DE BORRACHA, material da sola com borracha antiderrapante, cano longo, para uso em serviço de limpeza;	PAR	20	52,80	1.056,00
14.	BORRIFADOR PLASTICO 500ML	UNIDADE	100	2,83	283,00
15.	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5 LITROS: composição básica emulsionantes, resinas, plastificante, solventes, conservantes,	GALÃO	110	12,79	1.406,90

	fragrância, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Galão com 5l contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Disponível nas cores incolor				
16.	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA BRANCO OU TRANSLUCIDO 200ML CAIXA 2.500 UNID	CAIXA	202	129,58	26.175,16
17.	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA BRANCO OU TRANSLUCIDO 80ML PACOTE 100 UNID	PACOTE	80	3,57	285,60
18.	DESINFETANTE PARA USO GERAL 5 LITROS	GALÃO	604	8,44	5.097,76
19.	DETERGENTE LOUÇA : Químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, composição ar agradável, com ótima viscosidade (no mínimo 200 cp). frasco com 500ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	UNIDADE	1800	1,70	3.060,00
20.	DETERGENTE LIQUIDO 5L	GALÃO	45	7,80	351,00
21.	DETERGENTE ALCALINO, composição hidróxido sódio, hipoclorito sódio, dispersante componente ativo alcalino clorado; características adicionais solução de 0,2 a 0,6%, alto poder desengordurante, aspecto físico líquido; Frasco de 1L	unidade	70	5,20	364,00
22.	DESENGORDURANTE, tipo industrial, para uso em cozinha; Galão com 5 litros.	GALÃO	120	13,67	1.640,40
23.	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UNIDADE	70	8,25	577,50
24.	ESCOVA DE ROUPA SINTETICA	UNIDADE	14	1,75	24,50
25.	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PACOTE 4 UNID	PACOTE	513	2,01	1.031,13
26.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. PCTE COM 8 UN	PACOTE	95	2,29	217,55
27.	FÓSFORO TRADICIONAL PACOTE DE 10 CAIXAS COM 40 UNID CADA	PACOTE	53	4,38	232,14
28.	GUARDANAPO MEDIDA MÍNIMA 20X23CM PACOTE COM 50 UNID	PACOTE	110	1,63	179,30
29.	HIPOCLORITO DE SODIO, SOLUÇÃO AQUOSA COM CONCENTRAÇÃO DE 1% DE CLORO ATIVO NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE.	GALÃO	50	26,63	1.331,50
30.	KIT REAGENTE LÍQUIDO PARA TESTE DE CLORO: REAGENTE LÍQUIDO PARA TESTE DE CLORO DPD1 ÁCIDO SULFÚRICO SULFATO DE N, N-DIETIL-1, 4- FENILENODIAMÔNIO E DPD2 HIDRÓXIDO DE SÓDIO	KIT	10	178,31	1.783,10
31.	LIMPA VIDROS COM BORRIFADOR , 500ML	UNIDADE	310	3,72	1.153,20

32.	LIMPADOR PARA PISO PERFUMADO 5 LITROS	GALÃO	472	12,67	5.980,24
33.	LIXEIRA PARA COZINHA PLASTICA 10 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	41	11,73	480,93
34.	LIXEIRA PARA COZINHA PLASTICA 35 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	40	37,42	1.496,80
35.	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal e tampa, antiderrapante para abertura; Capacidade de 65 litros;	UNIDADE	23	71,58	1.646,34
36.	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHOS M Par luva de látex multiuso. Verniz silver; fabricada em látex natural, na cor amarela. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos.	PAR	314	2,99	938,86
37.	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHOS P Par luva de látex multiuso. Verniz silver; fabricada em látex natural, na cor amarela. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos.	PAR	10	2,45	24,50
38.	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHOS GG Par luva de látex multiuso. Verniz silver; fabricada em látex natural, na cor amarela. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos.	PAR	20	2,36	47,20
39.	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHOS G Par luva de látex multiuso. Verniz silver; fabricada em látex natural, na cor amarela. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos.	PAR	20	2,20	44,00
40.	MOP PARA LIMPEZA: GIRATÓRIO 360° COMPLETO, COM BALDE CENTRIFUGADOR, CESTO EM INOX, ALÇA PARA CARREGAMENTO RESISTENTE, CABO REGULÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MÍNIMO 1,20CM E COM INCLINAÇÃO DE 180°, CAPACIDADE DE 16 LITROS.	UNIDADE	14	126,54	1.771,56
41.	NEUTRALIZANTE DE ODOR(URINA E FEZES)	GALÃO	310	40,29	12.489,90
42.	NAFTALINA EM BOLAS 30G	PACOTE	140	2,99	418,60
43.	PANO para limpeza e polimento fabricado em microfibra em dimensões aproximadas 35X57. Cores diversas.	UNIDADE	205	3,32	680,60
44.	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO: Pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alvejado, branco, com bainha, trama grossa e fechada, dimensões mínimas 1mx50cm	UNIDADE	330	4,73	1.560,90
45.	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% ALGODÃO CRU, TAMANHO MINIMO 68X90	UNIDADE	219	4,73	1.035,87

46.	PAPEL HIGIENICO 10CMX30M PACOTE COM 64 ROLOS: Folha dupla, picotado, fabricado com celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.	FARDO	622	73,12	45.480,64
47.	PAPEL TOALHA FARDO COM 2 ROLOS 20X20CM	PACOTE	610	3,50	2.135,00
48.	PAPEL TOALHA , FARDO COM 6 ROLOS 200M X 20CM	FARDO	120	62,58	7.509,60
49.	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Com dimensões aproximadas de 20 x 21 cm. Fabricado com fibras celulósicas de alta qualidade ou 100% celulose virgem, sem perfume, macio, na cor branca. Pacote com 5.000 folha	PACOTE	305	27,50	8.387,50
50.	PASSADOR DE CERA: Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular, medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20cm, com gancho na ponta para pendurar	UNIDADE	50	6,51	325,50
51.	PEDRA SANITÁRIA, composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade, com uma pedra sanitária de 25g embalada em plástico e um gancho para fixação no vaso sanitário.	UNIDADE	1015	1,37	1.390,55
52.	Prendedor de roupas, pacote com 12 unidades em plástico ou madeira	PACOTE	20	1,35	27,00
53.	RODO COM CABO PLASTIFICADO, FABRICADO EM MADEIRA, COM CABO DE NO MINIMO 1,20CM DE COMPRIMENTO. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MINIMO 40CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	105	7,45	782,25
54.	RODO DE ESPUMA, COM FIBRA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5X30CM; COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO 1,20CM	UNIDADE	35	7,05	246,75
55.	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS, INGREDIENTE LINEAR, ALQUIL, BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES: branqueador óptico, corantes, perfumado, a embalagem devea conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro do ministério da saúde, embalagem de 5kg	UNIDADE	150	14,50	2.175,00
56.	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS 5 LITROS	GALÃO	250	16,11	4.027,50

57.	SABONETE LÍQUIDO bactericida para as mãos; Composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína, conservantes, antioxidantes, água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade; Frasco com 500ml aproximadamente; Com válvula dosadora; Aroma diversos;	UNIDADE	265	5,24	1.388,60
58.	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML: Cloro ativo. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco com no mínimo 250ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade	UNIDADE	714	2,82	2.013,48
59.	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL 360ML	FRASCO	640	8,03	5.139,20
60.	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS, COMPOSIÇÃO BASICA LAURIL ETER SULFATODE COCOAMIDOPROPIL BETAINA, CONSERVANTES, ANTIOXIDANTES, AGUA, FRAGANCIA E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COM OTIMA VISCOCIDADE. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L COM VALVULA.	UNIDADE	10	7,32	73,20
61.	MULTI-INSETICIDA AEROSOL CONTRA MOSCAS , MOSQUITOS E PERNILONGOS E OUTROS.(MULTI INSETICIDA) FRASCO 300ML	FRASCO	20	6,68	133,60
62.	SACO LIXO 20L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 20L. Fabricado em mínima de 6 micras. Aproximadas de 39 x 50cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	275	11,09	3.049,75
63.	SACO LIXO 15L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 15L. Fabricado em mínima de 6 micras. Aproximadas de 39 x 50cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	32	9,29	297,28
64.	SACO LIXO 30L: saco de lixo classe i, com capacidade de 30l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 6 micras. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	250	9,51	2.377,50
65.	SACO LIXO 50 L: Classe I, com capacidade de 50L. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	205	14,86	3.046,30
66.	SACO LIXO 100L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 100l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10	PACOTE	305	26,00	7.930,00

	micras. Medidas aproximadas de 75 x 105cm. Pacote com 100 unidades.				
67.	SACO LIXO 150L: Saco de lixo classe I, com capacidade de 150l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas de 75 x 105cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	65	8,33	541,45
68.	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS 10 MICRAS COR BRANCA LEITOSO EM POLIPROPILENO CONTENDO O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE 63X80CM COM 100 UNID	PACOTE	50	25,89	1.294,50
69.	VASSOURA COM CERDAS MACIAS FABRICADAS EM NYLON E CABO FABRICADO EM MADEIRA	UNIDADE	225	4,52	1.017,00
70.	TOALHA DE BANHO felpuda e macia; Material 100% algodão. Medidas mínimas de 0,70X105cm. Cores variadas.	UNIDADE	130	16,13	2.096,90
71.	TOALHA DE ROSTO, material 90% algodão e 10% poliéster, medidas mínimas de 45X80. Cores variadas.	UNIDADE	170	7,33	1.246,10
72.	VASSOURA DE PALHA, fabricada com palha guiné, fibras longas e resistentes, isenta de acabamentos em metal, com no mínimo 4 amarrações. Cabo fabricado em madeira sem revestimento com no mínimo 120cm de comprimento, liso e sem farpas.	UNIDADE	40	14,10	564,00
73.	Varal de roupas de chão com abas, medindo 70x1,74x95CM	UNIDADE	06	114,67	688,02
74.	PAPEL HIGIENICO: FARDO COM 8 ROLOS MEDINDO 300M X 10CM CADA ROLO	FARDO	100	37,19	3.719,00
75.	TOUCA DESCARTAVEL, GRAMATURA 20 SANFONADA E COM ELASTICO; COR BRANCA; TIPO DESCARPACK; PACOTE COM 100 UN	PACOTE	13	8,30	107,90
76.	TAPETE DE PORTA ANTIADERENTE 40X60	UNIDADE	20	19,93	398,60
77.	LIMPA PISO LAMINADO GALÃO 5 LITROS	GALÃO	100	31,52	3.152,00
78.	SACOLA DE PLASTICO, 48X58, CAIXA COM 100 UNIDADE	CAIXA	03	40,91	122,73
79.	DETERGENTE AUTOMOTIVO-desengordurante galão 5l	GALÃO	100	49,21	4.921,00
80.	LUVA DE BORRACHA – MATERIAL BORRACHA NITRILICA, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO DE LIMPEZA PESADA, FORMATO	PAR	50	7,91	395,50



	ANATOMICO, ESPESSURA 0,56MM COMPRIMENTO MINIMO DE 46CM				
--	---	--	--	--	--

Valor total dos itens de todas as secretarias: R\$ 220.535,40.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias de cada secretaria, conforme previsão dos respectivos termos de formalização de demanda e parecer contábil:

Secretaria Municipal de Administração:

Projeto /Atividade: 2200 – Manutenção da Secretaria De Administração
Elemento: 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RV: 0001

Secretaria Municipal de Agricultura:

2700 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
3390.30.00.00.00.00.0040 - Material de consumo

Secretaria Municipal de Assistência Social:

2600 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FEAS
3390.30.00.00.00.00.00 Material de consumo
2602 MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- PSB-FNAS
3390.30.00.00.00.00.00 Material de consumo

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2411 Manutenção do Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2417 Manutenção Imóveis em Comodato
Projeto/Atividade: 2419 Manutenção do Departamento da Cultura
Projeto/Atividade: 2420 Manutenção Parque de Eventos
Elemento: 3390.30 Material de Consumo
RV: 0020, 1063 e 0001

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



2800 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3390.39.00.00.00.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal da Saúde:

2500 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3390.30.00.00.00.00.0040 - material de consumo

2504 ATENÇÃO BÁSICA

3390.30.00.00.00.00.4011- material de consumo

3390.30.00.00.00.00.4090- material de consumo

3390.30.00.00.00.00.4500- material de consumo

2516 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA

3390.30.00.00.00.00.4502- material de consumo

3390.30.00.00.00.00.4190- material de consumo

3390.32.00.00.00.00.4190- material, bem ou serviço para distribuição

Alto Alegre/RS, 30 de outubro de 2024.

Marina Broch

Diretora do Departamento Administrativo da Educação